



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cotegipe

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cotegipe publica:

- **Decreto Nº 011 /2022, de 18 de fevereiro de 2022** - Constitui o Grupo de Sustentação e o Comitê Diretor do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cotegipe-BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MARCIA DA SILVA SÁ TELES / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Cotegipe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HSB0HVUCKZJL4FIQNIM0BA

Decretos



DECRETO Nº 011 /2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Constitui o Grupo de Sustentação e o Comitê Diretor do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cotegipe-BA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, o Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010 e o decreto 10.240 de 12 de fevereiro de 2020 e o Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir o Grupo de Sustentação (GS) e o Comitê Diretor (CD), responsáveis pela elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Cotegipe/BA, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Artigo 2º. O Grupo de Sustentação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cotegipe/BA

Atribuições do Grupo de Sustentação:

Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Diretor quando em atuação;
Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses neste período.

O Grupo de Sustentação é composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do poder público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável.

Titular: Reginaldo da Mota Alcântara

Suplente: Emília Lopes Sá Teles da Cruz

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Joseli Pereira da Cruz Maciel

Suplente – Juscélia Rocha de Jesus

Email: gabinetecotegipe@gmail.com



c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gonçalo Teixeira Prado Filho

Suplente: Urânia Santiago Magalhães Neta

d) Representante do Projeto Vozes

Titular: Claudinéia Macedo de Souza

Suplente: Reginaldo da Mota Alcântara

II Representantes da Sociedade Civil:

a) STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cotegipe-BA

Titular: Edivânio Macedo da Rocha

Suplente: Juvenilde Mendes de Oliveira

b) ONG LOCAL

Titular: Robervânia Gomes de Alcântara

Suplente: Paulo Adriano

c) Conselho Municipal de Meio Ambiente

Titular: Adelaide Tavares da Câmara

Suplente: Ailton Santos de Souza

d) Conselho Municipal de Educação

Titular: Márcia Regina Silva Freire

Suplente: Ubirajara de Freitas Mattos Junior

A função de Coordenador será exercida por Reginaldo da Mota Alcântara que deverá participar de momentos formativos promovidos pela SEDUR/CONSID/PNUD.

Artigo 3º. O Comitê Diretor é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Cotegipe-BA

Atribuições do Comitê Diretor:

Executar todas as atividades previstas no Plano de Trabalho apreciando as atividades de cada fase de elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovando cada produto e sub-produto, submetendo-os a avaliação do Grupo de Sustentação. Deve também observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Email: gabinetecotegipe@gmail.com



O Comitê Diretor é composto pelos seguintes integrantes:

1 -Titular: Reginaldo da Mota Alcântara
Suplente: Claudinéia Macedo de Souza

2 -Titular: Waldécio Rodrigues Chaves
Suplente: José Neto Souza Xavier

3 -Titular: Marcos Vinicius de Souza Chaves
Suplente: Nayane Sardeiro Grinaldo

4 -Titular: Gonçalo Teixeira Prado Filho
Suplente: Urânia Santiago Magalhães Neta

5- Representante Concursado do Projeto Vozes:

A função de coordenador do Comitê Diretor do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será exercida pelo funcionário efetivo Urânia Santiago Magalhães Neta que deverá participar de momentos formativos promovidos pela SEDUR/CONSID/PNUD.

Artigo 4º. O Processo de Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cotegipe-BA deverá ser executado em conformidade com orientação do CONSID/SEDUR/PNUD.

Artigo 5º. O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cotegipe-BA deverá ser consolidado sob forma de lei Municipal.

Artigo 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Márcia da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal

Email: gabinetecotegipe@gmail.com